



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 1503/2021**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROCEDER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AO LONGO DA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, NA ALTURA DO LICEU CARLOS CHAGAS, BAIRRO CENTRO.

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de proceder a pavimentação asfáltica ao longo da Avenida Barão do Rio Branco, na altura do Liceu Carlos Chagas, bairro Centro.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. A não-pavimentação dificulta o escoamento da água das chuvas, o ir e vir dos cidadãos, danifica veículos e motocicletas que transitam diariamente por essas vias e pode ocasionar graves acidentes e danificação de patrimônios.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias residentes na localidade.

Ademais, a poeira levitada com a passagem dos veículos na rua não pavimentada tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos da região.

Portanto, a pavimentação asfáltica na localidade apontada, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a área, valorizará os patrimônios residenciais e, sobretudo, proporcionará mais qualidade de vida aos moradores.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2021

  
**YURI MOURA**  
**Vereador**